

PARTES DO PROCESSO**RECORRENTE: LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Advogados do(a) RECORRENTE: CARLOS ENRIQUE ARRAIS BASTOS - DF0024618, CARLOS EDUARDO CAPUTO BASTOS - DF0002462, LEANDRO DELPHINO - RJ0176726, GABRIELA TORRES DE CARVALHO - RJ1297580A, MARCELLO SILVA FALCI COURI - RJ1315120A, LAURO VINICIUS RAMOS RABHA - RJ1698560, FILIPE ORLANDO DANAN SARAIVA - RJ0159011, ANDRE LUIZ FARIA MIRANDA - RJ0099593, EDUARDO DAMIAN DUARTE - RJ0106783

RECORRIDO: MARCELO RIBEIRO FREIXO

Advogado do(a) RECORRIDO: SAMARA MARIANA DE CASTRO - RJ0206635

Sessão 14/09/2021 às 19:00

ATOS DA PRESIDÊNCIA**PORTARIA****PORTARIA TSE Nº 579 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.**

Torna pública a composição da Comissão de Transparência das Eleições (CTE).

O PRESIDENTE do TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no art. 3º da Portaria-TSE nº 578 de 08 de setembro de 2021, que institui a Comissão de Transparência das Eleições (CTE) e o Observatório da Transparência das Eleições (OTE),

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Transparência das Eleições (CTE), instituída por meio da Portaria-TSE nº 578 de 08 de setembro de 2021, é composta pelos seguintes membros:

I - Representantes de instituições e órgãos públicos:

- a) Senador Antonio Anastasia, representante do Congresso Nacional;
- b) Ministro Benjamin Zymler, representante do Tribunal de Contas da União;
- c) General de Divisão Heber Garcia Portella, Comandante de Defesa Cibernética, representante das Forças Armadas;
- d) Conselheira Luciana Diniz Nepomuceno, representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- e) Perito Criminal Federal Paulo César Herrmann Wanner, Serviço de Perícias em Informática - Diretoria Técnico-Científica, representante da Polícia Federal; e
- f) Vice-procurador-geral Eleitoral Paulo Gustavo Gonet Branco, representante da Procuradoria-Geral Eleitoral.

II - Especialistas na área de tecnologia e representantes da sociedade civil:

- a) André Luís de Medeiros Santos, Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
- b) Bruno de Carvalho Albertini, Professor Doutor da Universidade de São Paulo (USP);
- c) Roberto Alves Gallo Filho, Doutor pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);
- d) Ana Carolina da Hora, Pesquisadora do Centro de Tecnologia e Sociedade da Escola de Direito da FGV-Rio de Janeiro;
- e) Ana Claudia Santano, Coordenadora Geral da Transparência Eleitoral Brasil; e
- f) Fernanda Campagnucci, Diretora-executiva da Open Knowledge Brasil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO